



PROJETO DE LEI Nº 062/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2010 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2010, e a efetuar as correspondentes alterações nas leis municipais de nº 2133 de 31 de agosto de 2009 (Plano Plurianual) e nº 2136 de 06 de outubro de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2010, aprovado pela Lei Municipal nº 2165, de 17 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 473.383,82 (Quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	DIRETORIA GERAL		
12.361.00141-005	Edificação de Escolas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	03107 – Salário Educação – Ex. Anteriores	319.878,08

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.00106-002	Ações a Cargo do Fundo para a Infância e a Adolesc.		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	53880 – Cont. Leg. Ent. – Ex. Anteriores	33.505,74

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
16.001	DIRETORIA GERAL		
24.131.00042-074	Manutenção do Departamento de Comunicação		





3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000 – Rec. Ordinários (Livres) - Ex. Anteriores	100.000,00
DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001	DIRETORIA GERAL		
04.122.00042-007	Serviços de Administração Geral da S.M.A.		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000 – Rec. Ordinários (Livres) - Ex. Anteriores	20.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	473.383,82
--	-------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, na forma estabelecida no inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2009 apurados nas fontes de recursos abaixo especificadas:

Fonte de Recursos	Especificação	Valor
03107	Salário Educação – Ex. Anteriores	319.878,08
53880	Cont. Leg. Ent. – Ex. Anteriores	33.505,74
03000	Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	120.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	473.383,82
--	-------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2010 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 2133 de 31 de agosto de 2009 - Plano Plurianual, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
1005	Projeto: Edificação de Escolas	R\$ 1,00	1.520.832,08	430.000,00	462.250,00	496.918,75
Meta 01	Construir e ampliar unidades educacionais	M2	1520	430	460	490
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social					
6002	Atividade: Ações a Cargo do Fundo para a Infância e a Adolescência	R\$ 1,00	281.005,74	196.105,39	210.813,30	226.624,30
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
24	FUNÇÃO: COMUNICAÇÕES					
131	SUBFUNÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL					





0004	PROGRAMA: Programa de Apoio e Modernização Administr.					
2074	Atividade: Manutenção do Departamento de Comunicação	R\$ 1,00	685.000,00	656.107,20	705.315,24	758.213,88
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0004	PROGRAMA: Programa de Apoio e Modernização Administr.					
2007	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.A.	R\$ 1,00	5.730.433,00	5.954.610,93	6.401.206,75	6.881.297,26
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2010 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2136 de 06 de outubro de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2010
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0014	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
1005	Projeto: Edificação de Escolas	R\$ 1,00	1.520.832,08
Meta 01	Construir e ampliar unidades educacionais	M2	1520
Código	Especificação	Unidade	2010
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
6002	Atividade: Ações a Cargo do Fundo para a Infância e a Adolescência	R\$ 1,00	281.005,74
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
24	FUNÇÃO: COMUNICAÇÕES		
131	SUBFUNÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0004	PROGRAMA: Programa de Apoio e Modernização Administr.		
2074	Atividade: Manutenção do Departamento de Comunicação	R\$ 1,00	685.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0004	PROGRAMA: Programa de Apoio e Modernização Administr.		
2007	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.A.	R\$ 1,00	5.730.433,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 16 de novembro de 2010.

EDSON BASSO
Prefeito Municipal